



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30.10.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III- PROJETO DE LEI Nº028/2023 – EXECUTIVO, Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº2.199/2023, que autoriza o Poder Executivo do município de Nova Aurora-PR a criar o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

IV-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 30 DE OUTUBRO DE 2023

V- PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

VI- PROJETO DE LEI Nº014/2023 – PODER LEGISLATIVO, dá denominação à via pública do município de Nova Aurora-PR.

VII- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

VIII- PROJETO DE LEI Nº027/2023 – EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com o **LAR SÃO ROQUE**, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções para o presente exercício e dá outras providências.

IX- PROJETO DE LEI Nº013/2023 – PODER LEGISLATIVO, altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1913/2018 e dá outras providências.

X-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2023 – PODER LEGISLATIVO, altera dispositivos da Resolução 002/2007 alterada pela Resolução 001/2018 da Câmara Municipal de Nova Aurora e dá outras providencias.

XI- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 26 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**